



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MURICILÂNDIA
CNPJ Nº 11.096.094/0001-60

PORTARIA Nº 050/2025.

Muricilândia – TO, 03 de abril de 2025.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei do executivo Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor, **FRANCINILTON SOUSA DOS SANTOS**, no cargo de motorista para levar pacientes em consulta médica até a cidade de Arapoema/TO, no dia 06 de abril de 2025 na cidade de Palmas – TO, conforme anexo.

Art. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos três dias do mês de abril de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia a importância de 100,00 (cem reais) para arcar com despesas de alimentação na cidade de Arapoema – TO, 01 (uma) diária conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, ____ de abril de 2025.

FRANCINILTON SOUSA DOS SANTOS
Motorista

